

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de nossas filiadas as Demonstrações Contábeis do 1º semestre de 2020 da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CECREMGE, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

O SICOOB CENTRAL CECREMGE mantém e vem aprimorando permanentemente a sua vocação de instituição voltada para organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das cooperativas singulares associadas, integrando e orientando atividades, bem como facilitando a utilização reciproca de serviços disponibilizados por esta central.

2. Avaliação de Resultados

No 1º semestre de 2020, o SICOOB CENTRAL CECREMGE apresentou o seguinte resultado, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Valores
Resultado líquido do semestre	R\$ 3.276.080,50

3. Carteira de Crédito

As Operações de Crédito do SICOOB CENTRAL CECREMGE totalizaram R\$ 273.772.525,94, no 1º semestre de 2020, onde 100,00% destas operações pertenciam à modalidade de “Empréstimos”.

Os Dez Maiores Devedores demandaram 95,81% (ou R\$ 262.313.936,17) das Operações de Crédito realizadas até 30/06/2020. Sua Carteira de Crédito possui 48 (quarenta e oito) operações ativas nesta mesma data-base, sendo subdividida em 14 (catorze) tomadores

Rubrica	Jun 2020	Jun 2019
Depósitos a Prazo	693.869,24	2.802.619,86
Centralização Financeira	6.232.941.994,78	5.321.396.292,38
Total	6.233.635.864,02	5.324.198.912,24

(cooperativas singulares).

4. Captação

As captações, no total de R\$ 6.233.635.864,02, em junho/2020, apresentaram uma evolução em relação ao semestre anterior de 17,08%, sendo distribuídas da seguinte maneira:

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CENTRAL CECREMGE era de R\$ 180.405.786,00. O quadro de associados era composto por 63 (sessenta e três) cooperativas, havendo uma redução de uma associada em relação ao exercício anterior.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682, havendo uma concentração de 100% nos níveis de “A” a “C”.

7. Governança Corporativa

Governança Corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos de cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração do SICOOB CENTRAL CECREMGE tem na assembleia geral, que é a reunião de todas as filiadas, o poder maior de decisão.

A gestão do SICOOB CENTRAL CECREMGE está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Central no seu dia a dia.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE possui ainda um Agente de Controles Internos e Riscos, supervisionado diretamente pelo Conselho de Administração.

Os balanços do SICOOB CENTRAL CECREMGE são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Central.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, o SICOOB CENTRAL CECREMGE adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de Crédito, a cooperativa adota várias políticas de controles internos, além do Estatuto Social e Regimento Interno. A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Estrutura de governança

A estrutura de governança do SICOOB CENTRAL CECREMGE está alinhada às exigências legais e regulamentares vigentes e é regida pela Política Institucional de Governança Corporativa do Sicoob, que fixa as diretrizes de atuação sistêmica para o estabelecimento e a manutenção de relações transparentes, equitativas e éticas em todos os âmbitos da gestão. Para isso, contempla aspectos relacionados à: representatividade e participação; gestão executiva; aplicação de princípios de segregação de funções na administração; fiscalização e controle; educação cooperativista; e responsabilidade corporativa na prestação de contas das entidades integrantes do Sicoob.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão deliberativo máximo do SICOOB CENTRAL CECREMGE e possui autonomia para decidir sobre qualquer questão de interesse social, desde que respeitados os limites estabelecidos pela lei e pelo estatuto social em vigência.

As decisões tomadas em assembleia geral vinculam a todas as cooperativas singulares associadas, ainda que assentes e discordem.

Conselho da Administração

O Conselho de Administração do Sicoob Central Cecremge é composto por, no mínimo 9 (nove) membros e, no máximo, 15 (quinze) membros efetivos com mandato de 4 (quatro) anos. Órgão máximo da alta administração, tem como missão fixar diretrizes, examinar e aprovar os orçamentos os planos periódicos de trabalho, acompanhando a execução dos negócios, por meio da definição de atribuições estratégicas, normativas, orientadoras e fiscalizadoras, sem dispor de funções operacionais ou executivas.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão permanente, composto por 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) membros suplentes, todos associados de singulares associadas, eleitos a cada 2 (dois) anos pela assembleia geral, responsável pela fiscalização assídua e minuciosa da administração da Cecremge. Tem função de fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, assessorando a Assembleia Geral, além de opinar sobre as demonstrações contábeis e o relatório anual da administração.

9. Código de Ética

Todos os integrantes do quadro funcional do SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiram, em fevereiro de 2011, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética, proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Central, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

Em 2010 o Bancoob e o Sicoob Confederação decidiram adotar o componente único de ouvidoria que tem Diretor responsável e um Ouvidor, o qual recebe demanda originadas das cooperativas singulares vinculadas que fazem parte do Sistema, como a Central Cecremge. Com o objetivo de atender às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e site na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com as nossas filiadas e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

11. Gerenciamento de Risco

a. *Risco Operacional*

A Política Institucional de Risco Operacional, aprovada no âmbito dos respectivos órgãos de administração (Conselho de Administração ou, na inexistência desse, Diretoria) das entidades do Sicoob, é revisada, no mínimo, anualmente por proposta da área responsável pelo gerenciamento do risco operacional do Sicoob Confederação, em decorrência de fatos relevantes e por sugestões encaminhadas pelas cooperativas do Sicoob.

Esta Política estabelece diretrizes e responsabilidades aplicáveis ao gerenciamento do risco operacional das entidades do Sicoob.

Conforme preceitua o art. 12 da Lei Complementar 130/2009 e o art 34 da Resolução CMN nº 4.434/2015, o SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

O processo centralizado de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na:

- a) identificação, avaliação e tratamento do risco operacional;
- b) documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;
- c) realização, com periodicidade mínima anual, de testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados;
- d) elaboração de propostas de atualização da política sistêmica;
- e) disseminação da Política de Gerenciamento de Risco Operacional aos empregados da entidade, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, bem como as dos prestadores de serviços terceirizados relevantes;

O processo de gerenciamento do risco operacional do Sicoob consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos

A Plataforma de Gestão de Processos e Controles (PGPC), nos módulos Risco Operacional e Controles Internos – Ações, auxilia no processo de gerenciamento do risco operacional.

O ciclo de identificação, avaliação e tratamento de riscos operacionais, incluindo a reavaliação dos riscos já identificados, compõe-se das seguintes etapas:

- a) identificação do risco operacional: atividade realizada por meio da análise dos processos da entidade, verificando, também, os riscos, as causas e controles identificados e incluídos na PGPC;
- b) avaliação qualitativa do risco operacional identificado: atividade que relaciona as informações de impacto e probabilidade para determinação dos riscos que deverão receber tratamento. É realizada por meio da PGPC, módulo Risco Operacional, com aplicação da Matriz de Avaliação de Riscos Operacionais;

- c) tratamento do risco operacional, realizado por meio da PGPC, Módulo Risco Operacional, pela adoção dos procedimentos de:
 - c.1) implementação, pelos gestores de cada processo, das ações por eles informadas para tratamento dos riscos operacionais. Essa atividade é realizada por meio da PGPC, módulo Controles Internos – Ações;
 - c.2) verificação da efetividade e tempestividade da implementação de cada ação;
 - c.3) crítica do enquadramento dos riscos nos parâmetros definidos na metodologia;
 - c.4) reavaliação dos riscos operacionais, também pelos gestores de cada processo, considerando os sistemas de controles já implementados;
 - c.5) guarda, pelos gestores das áreas da entidade, de documentos que evidenciam a efetividade, a tempestividade e a conformidade dos procedimentos, controles e/ou das ações de tratamento dos riscos operacionais, possibilitando a verificação por parte das auditorias interna, externa e cooperativa, área de Controles Internos e Banco Central do Brasil.
- d) documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais:
 - d.1) as perdas operacionais e as recuperações de perdas operacionais estão armazenadas na PGPC, Módulo Risco Operacional em banco de dados fornecido pelo Sicoob Confederação.
- e) Comunicação e informação: geração de informações que permitam, internamente, a identificação de condições para adoção de correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional e, externamente, a transparência do processo;

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, o SICOOB CENTRAL CECREMGE possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

b. Riscos de Mercado

A Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira de Riscos de Mercado, aprovada pelos respectivos órgãos de administração das entidades do Sicoob, visa estabelecer responsabilidades e diretrizes aplicadas à gestão de riscos de mercado e atender às exigências e normas legais.

Conforme preceitua o art. 9º da Resolução CMN nº 3.464/2007 e no art 8º da Resolução CMV 4.090/2012, o SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiu à estrutura única de gestão do risco de mercado do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), que pode ser evidenciada no relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos de mercado prevê:

- a. procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento e controle de riscos de mercado das entidades do Sicoob;
- b. avaliação contínua da efetividade das estratégias utilizadas de mitigação de riscos de mercado das entidades do Sicoob;

- c. elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento de riscos de mercado que evidenciem, no mínimo:
 - c.1) valor em Risco (Value at Risk – VaR);
 - c.2) limites máximos de risco de mercado;
 - c.3) cenários de stress para risco de mercado;
- d. elaboração das demonstrações relativas aos riscos de mercado e de liquidez, exigidas pelo Banco Central do Brasil, de acordo com especificações normativas em vigor;
- e. cálculos e projeção do capital regulamentar necessário às exposições aos riscos de mercado pelas entidades do Sicoob.;

O gerenciamento de risco de mercado adota procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência ao modelo de mensuração de risco (backtesting do VaR).

A métrica adotada para o cálculo gerencial do risco de mercado da carteira de não negociação (banking) é o Valor em Risco (Value at Risk – VaR), que mede a perda máxima estimada para determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado um intervalo de confiança estabelecido.

Para carteira de negociação (trading) são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil.

Os testes de aderência ao modelo de mensuração dos riscos (backtesting do VaR) são realizados, semestralmente, pela área gestora, para apurar o nível de consistência entre as perdas estimadas pelo VaR e os retornos efetivamente verificados.

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado, o SICOOB CENTRAL CECREMGE possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da Entidade.

c. Risco de Liquidez

A Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira de Riscos de Liquidez, aprovada pelos respectivos órgãos de administração das entidades do Sicoob, visa estabelecer responsabilidades e diretrizes aplicadas à gestão de riscos de liquidez e atender às exigências e normas legais.

Conforme preceitua o art. 9º da Resolução CMN nº 3.464/2007 e no art 8º da Resolução CMV 4.090/2012, o SICOOB CENTRAL CECREMGE aderiu à estrutura única de gestão do risco de mercado do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), que pode ser evidenciada no relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos de liquidez prevê:

- a) procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento e controle dos riscos de liquidez das entidades do Sicoob;
- b) produção de relatórios periódicos de acompanhamento dos riscos de liquidez para as entidades do Sicoob que evidenciem o enquadramento aos limites mínimos de liquidez;
- c) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento de riscos de liquidez e que evidenciem, no mínimo:
 - c.1) limites mínimos de liquidez;
 - c.2) cenários de stress para risco de liquidez.
- d) existência de plano de contingência de liquidez, contendo estratégias que devem ser adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes do risco de mercado e liquidez.

O gerenciamento do risco de liquidez adota procedimentos de identificação dos possíveis impactos na liquidez, da projeção da liquidez (fluxo de caixa), dos limites do risco de liquidez, cenários de stress de liquidez e planos de contingência de liquidez.

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de liquidez, o SICOOB CENTRAL CECREMGE possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de liquidez da Entidade.

d. Risco de crédito

A Política Institucional de Risco de Crédito em vigor tem característica sistêmica e foi aprovada pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

O gerenciamento de risco de crédito, conforme art 9º da Resolução CMN nº 3.721/2009 e o art. 4º da Resolução CMN nº 4.557/2017, é realizado de forma centralizada pelo Sicoob Confederação desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Bancoob, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no site www.sicoob.com.br.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito, além de padronizar processos, metodologias de análise de risco de clientes e operações, monitorar as carteiras e manter uma política única de risco de crédito, também atua na (nos):

- a) adequada validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- b) estimativa (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas, efetivamente, observadas;
- c) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- d) fornecimento de informações gerenciais periódicas para as entidades do Sistema;

- e) modelos para avaliação do risco de crédito do cliente, de acordo com o público tomador, que levam em conta características específicas dos tomadores e questões setoriais e macroeconômicas;
- f) limites de crédito para cada cliente e limites globais por carteira ou por linha de crédito.

O Sicoob mantém um conjunto de metodologias para avaliar o risco de crédito do cliente e da operação:

- a) a metodologia é aplicada em duas etapas. Avalia-se primeiramente o cliente para depois avaliar eventuais fatores mitigadores de risco das operações com base em garantias;
- b) há várias metodologias de avaliação de risco do cliente, aplicadas conforme o perfil do tomador;
- c) nas metodologias de avaliação de risco do cliente, consideram-se variáveis específicas aos clientes e variáveis setoriais;
- d) as metodologias possuem poder discriminante (capacidade de separar bons e maus clientes), periodicamente testado;
- e) as classificações de risco subsidiam a alocação do crédito e a gestão da carteira de maneira sistêmica;
- f) a metodologia de risco de operação contempla o contido na Resolução CMN nº 2.682/1999.

Os processos de crédito e de gerenciamento de risco de crédito são claramente segregados e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade no âmbito do Sicoob.

e. **Risco Socioambiental**

A estrutura de gerenciamento de risco socioambiental prevê a padronização dos procedimentos operacionais internos para identificar, classificar, avaliar e tratar os riscos socioambientais, além de fornecer informações gerenciais periódicas às entidades do Sistema.

Os processos e procedimentos para análise e monitoramento dos riscos socioambientais estão relacionados às operações de crédito:

- a) as orientações nos normativos internos abordam os princípios subjacentes às responsabilidades socioambiental, reconhecendo o engajamento das partes interessadas aos temas centrais e, também, sobre formas de integrar o comportamento, socialmente responsável, na organização.

A exposição ao risco socioambiental é realizada com base em metodologia que leva em consideração características do Cooperado e da operação.

f. Gerenciamento de capital

A Política Institucional de Gerenciamento de Capital, aprovada pelos respectivos órgãos de administração das entidades do Sicoob estabelece as diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital, visando adotar uma postura prospectiva, antecipando necessidades de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições do mercado.

A aplicação das diretrizes, registradas na Política, e dos procedimentos aplicáveis é de responsabilidade das entidades do Sicoob.

O gerenciamento de capital é realizado de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, com amparo no art. 9º da Resolução CMN nº 3.988/2011 e no art. 4º da Resolução CMN nº 4.557/2017.

A estrutura de gerenciamento de capital prevê:

- a) monitoramento e controle do capital mantido pelas entidades do Sicoob;
- b) avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades estão sujeitas;
- c) planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades e horizonte mínimo de 3 (três) anos;
- d) postura prospectiva, com antecipação da necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;
- e) viabilização, por meio de planejamento adequado de capitalização e de condições necessárias para o crescimento de negócios, estabelecido nas diretrizes estratégicas.

O Gerenciamento de Capital é um processo cíclico que envolve áreas do Sicoob Confederação, Bancoob, cooperativas centrais e singulares.

O Sicoob mantém um conjunto de metodologias que permitem identificar e avaliar riscos relevantes, de forma a manter um capital compatível com os riscos incorridos pela entidade.

São realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado. Os resultados das avaliações de seus impactos no capital são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

g. Risco de Continuidade de Negócios

A Política Institucional de Gerenciamento de Continuidade de Negócios, aprovada pelos respectivos órgãos de administração das entidades do Sicoob estabelece as diretrizes de continuidade de negócios de processos críticos e confere condições de recuperação em situações de interrupção da capacidade das entidades do Sicoob em fornecer produtos e serviços.

O Gerenciamento de Continuidade de Negócios é realizado de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, com amparo no art. 9º da Resolução CMN nº 3.988/2011 e no art. 4º da Resolução CMN nº 4.557/2017.

A estrutura centralizada de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) prevê:

- a) o conhecimento dos riscos de descontinuidade das entidades do Sicoob;
- b) a proposição de estratégias sistêmicas alinhadas aos riscos organizacionais;
- c) a implementação, divulgação, revisão, testes e manutenção das estratégias de continuidade, fazendo com que a gestão de continuidade de negócio faça parte da cultura organizacional;
- d) o alinhamento do processo de GCN junto às Centrais e Singulares.

A análise de impacto nos negócios (AIN) é a metodologia adotada para auxiliar na identificação dos processos críticos e está baseada nos impactos legal, financeiro e de imagem.

Para cada impacto (legal, financeiro e imagem) é atribuída uma nota conforme a criticidade.

Na metodologia da AIN é identificado o tempo limite para retorno à normalidade (Recovery Time Objective – RTO). Quanto menor o tempo para retorno à normalidade, maior a importância do processo para o negócio.

Os riscos de descontinuidade com resultado da AIN alto ou médio são classificados como processos críticos.

Para os processos críticos são definidas as estratégias de continuidade, com a intenção de resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

Durante a implementação das estratégias de continuidade dos processos críticos, são elaborados os Planos de Continuidade de Negócios classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Planos de Recuperação de Desastres (PRD) voltados para continuidade das suas atividades operacionais críticas.

O Sicoob Confederação é responsável pela elaboração dos Planos de Recuperação de Desastre (PRD), voltados para recuperação dos ativos de TI (Sisbr) referentes aos processos críticos sistêmicos, em um momento de contingência. As cooperativas são responsáveis pela elaboração dos Planos de Continuidade de Negócios voltados para os recursos de TI in-loco e negócio.

Os Planos de Continuidade de Negócios são testados anualmente para certificação quanto a sua efetividade.

h. Risco de imagem

Decorre de boatos ou publicação negativa, verdadeira ou falsa, em relação à prática ou condução dos negócios da Cooperativa, o que provoca a evasão de associados e a consequente perda de negócios.

Com vistas à mitigação do risco de imagem sistêmico, o SICOOB CENTRAL CECREMGE por deliberação do Conselho de Administração desta central, adotou a política de Comunicação e Marketing do Sicoob Confederação.

Essa política de *comunicação e marketing* tem por finalidade, priorizar os seguintes temas:

- a) Aumentar a visibilidade da Central como instituição cooperativista;
- b) Profissionalizar o relacionamento com os públicos de interesse;
- c) Melhorar o posicionamento no mercado; e
- d) Consolidar a marca Sicoob para que seja valorizada e reconhecida como a principal instituição financeira de seus associados.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Belo Horizonte (MG), 20 de agosto de 2020.

Luiz Gonzaga Viana Lage
Presidente do Conselho de Administração

Cristiano Felix dos Santos Silva
Vice-Presidente do Conselho

Adarlan Rodrigues Fonseca
Conselheiro

Carla Maria Gonçalves Correa Generoso
Conselheiro

César Augusto Mattos
Conselheiro

Charles Drake Guimarães Gonçalves
Conselheiro

Darcy da Silva Neiva Filho
Conselheiro

Garibalde Mortoza Júnior
Conselheiro

Ivo de Tassis Filho
Conselheiro

Jacson Guerra Araújo
Conselheiro

João Carlos Leite
Conselheiro

Ramiro Rodrigues de Ávila Júnior
Conselheiro

Ronaldo Siqueira Santos
Conselheiro

Silmon Vilela Carvalho Junqueira C
Conselheiro

Urias Geraldo de Sousa
Conselheiro

Irany Marcia Pimenta
Contadora – CRCMG nº: 048377/O-4

**Relatório do auditor independente
sobre as demonstrações financeiras**

Moore Prisma Auditores e
Consultores

Rua Milton José Robusti, 75
15º andar
CEP 14021-613
Ribeirão Preto - SP

T. 55 (16) 3019-7900
E. moorerp@moorebrasil.com.br

www.moorebrasil.com.br

Aos cooperados e administradores da
Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Cecremge
Belo Horizonte MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Cecremge ("Central"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Cecremge em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase**Limite de exposição por aplicação em títulos e valores mobiliários e por cooperado excedidos**

Conforme nota explicativa 5 (ii), o limite de exposição por cliente na aplicação em títulos e valores mobiliários de emissão de uma mesma instituição financeira está excedido para nove instituições financeiras em R\$ 242.624. E, conforme nota explicativa 6e, o limite de exposição por cliente na concessão de operações de crédito para um mesmo cooperado, o limite está excedido para dois cooperados em R\$ 17.387. A administração da Central informa que há um plano de ação em andamento a fim de reestabelecer os níveis exigidos pela Autoridade Monetária, com prazo para conclusão em 25 de novembro de 2020. As demonstrações financeiras da Central foram preparadas no pressuposto de continuidade normal das operações.

Nossa opinião não está modificada por esse assunto.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras apresentadas para fins de comparação do semestre findo em 30 de junho de 2019, datado de 27 de agosto de 2019 e o relatório do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, datado de 28 de fevereiro de 2020, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Central é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Central é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 21 de agosto de 2020.

Moore Stephens Prisma Auditores Independentes
CRC 2SP017256/O-3 S MG

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Hélio Mazzi Júnior".

Hélio Mazzi Júnior
CRC 1SP189107/O-3 S MG

Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Cecremge

Balanços patrimoniais

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais

Ativo	Nota	Passivo		Nota	31/12/2019	
		30/6/2020	31/12/2019		Circulante e não circulante	30/6/2020
Circulante e não circulante		6.548.395	5.773.796		6.257.424	5.522.262
Caixa e equivalente a caixa	3	115	337	Depósitos e demais instrumentos financeiros	11	694
Instrumentos financeiros				Depósitos a prazo	12	6.232.942
Aplicações interfinanceiras de líquidez	4	4.412.500	3.417.778	Relações interfinanceiras	13	5.488.514
Títulos e valores mobiliários	5	1.677.651	1.909.200	Outros passivos financeiros	14	13.155
Operações de crédito	6	273.772	271.334	Provisões para contingências	15	4.110
Outros ativos financeiros	7	3.023	3.330	Outros passivos	16	7.656
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	(2.369)	(2.397)	Patrimônio líquido	290.971	251.534
Outros ativos		1.404	1.839	Capital social	258.188	217.026
Investimentos	9	170.850	164.278	Reservas de sobras	29.507	26.167
Imobilizado de uso, líquido	10	11.117	7.949	Sobras acumuladas	3.276	8.341
Intangível, líquido		332	148	Total do passivo e patrimônio líquido	6.548.395	5.773.796
Total do ativo		6.548.395	5.773.796			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. -
Sicoob Central Cecremge**

Demonstrações do resultado

Semestres findos em 30 de junho

Em milhares de reais

	Nota	2020	2019
Ingressos da intermediação financeira		100.709	159.071
Operações de crédito		5.074	5.313
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	63.066	107.262
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros	5	32.569	46.496
Dispêndios da intermediação financeira		(99.002)	(158.393)
Operações de captação no mercado	11 e 12a	(98.220)	(156.790)
Operações de empréstimos, cessões e repasses		(5)	-
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6d	(777)	(1.603)
Resultado bruto da intermediação financeira		1.707	678
Ingressos operacionais		12.340	11.973
Ingressos de prestação de serviços		49	5
Resultado de equivalência patrimonial	9	5.489	5.788
Outros ingressos operacionais	17	6.802	6.180
Dispêndios operacionais		(10.576)	(9.309)
Dispêndios de pessoal e honorários	18	(5.777)	(5.744)
Dispêndios administrativos	19	(4.754)	(3.386)
Outros dispêndios operacionais		(45)	(179)
Resultado operacional		3.471	3.342
Resultado não operacional		(1)	(11)
Resultado antes da tributação e participações		3.470	3.331
Imposto de renda e contribuição social		(12)	-
Participações nos lucros		(182)	(173)
Sobra líquida dos semestres		3.276	3.158

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. -
Sicoob Central Cecremge**

Demonstrações do resultado abrangente

Semestres findos em 30 de junho

Em milhares de reais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Sobra líquida dos semestres	<u>3.276</u>	<u>3.158</u>
Outros resultados abrangentes	—	—
Resultado abrangente dos semestres	<u>3.276</u>	<u>3.158</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Cecremge

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho

Em milhares de reais

	Reservas de sobras					
	Capital social	Reserva legal	Reserva para expansão	Reserva de lucros a realizar	Sobras acumuladas	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	172.857	7.704	-	23.362	8.322	212.245
Distribuição de sobras	-	-	-	-	(6.822)	(6.822)
Destinação para a reserva para expansão	-	-	1.500	-	(1.500)	-
Integralizações de capital	16.084	-	-	-	-	16.084
Sobra líquida do semestre	-	-	-	-	3.158	3.158
Saldos em 30 de junho de 2019	188.941	7.704	1.500	23.362	3.158	224.665
Saldos em 31 de dezembro de 2019	217.026	8.681	-	17.486	8.341	251.534
Distribuição de sobras	-	-	-	-	(4.869)	(4.869)
Distribuição de sobras para ex associadas	-	-	-	-	(132)	(132)
Destinação para a reserva para expansão	-	-	3.340	-	(3.340)	-
Integralizações de capital	41.469	-	-	-	-	41.469
Devoluçãoes de capital	(307)	-	-	-	-	(307)
Sobra líquida do semestre	-	-	-	-	3.276	3.276
Saldos em 30 de junho de 2020	258.188	8.681	3.340	17.486	3.276	290.971

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. -
Sicoob Central Cecremge**

Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestres findos em 30 de junho

Em milhares de reais

	2020	2019
Fluxo de caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(31.258)	(8.125)
Sobra ajustada dos semestres	(1.191)	(314)
Sobra líquida dos semestres	3.276	3.158
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	777	1.603
Depreciações e amortizações	332	306
Residual de baixas de imobilizado de uso	358	9
Resultado de equivalência patrimonial	(5.489)	(5.788)
(Reversão) Provisão para contingências	(445)	398
Redução (aumento) nos ativos	(765.674)	(321.247)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(994.722)	224.016
Títulos e valores mobiliários	231.549	(394.597)
Operações de crédito	(3.243)	(151.799)
Outros ativos financeiros	307	433
Outros ativos	435	700
Aumento (redução) nos passivos	735.607	313.436
Depósitos	12	(329)
Relações interfinanceiras	744.428	314.460
Outros passivos financeiros	(8.145)	(606)
Outros passivos	(688)	(89)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(5.125)	(896)
Aumento de investimentos	(9.229)	(15.341)
Dividendos propostos	152	317
Dividendos recebidos	7.994	14.312
Aquisições de imobilizado de uso e intangível	(4.042)	(184)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos	36.161	9.262
Distribuição de sobras	(4.869)	(6.822)
Distribuição de sobras para ex associadas	(132)	-
Integralizações de capital	41.469	16.084
Devoluções de capital	(307)	-
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(222)	241
Caixa e equivalentes de caixa no início dos semestres	337	3
Caixa e equivalentes de caixa no fim dos semestres	115	244

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Cecremge

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Cecremge, fundada em 30 de julho de 1994, é uma instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de natureza simples e sem fins lucrativos. Em relação ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a mesma adquiriu personalidade na data de 22 de novembro de 1994, através do registro sob nº 00.309.024/0001-27.

A Central está sediada na Avenida do Contorno nº 4.924 – 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º andares, bairro Funcionários, em Belo Horizonte MG e tem sua área de ação limitada ao Estado de Minas Gerais.

Tem por objetivo a organização em comum e em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das cooperativas singulares associadas, integrando e orientando atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução CMN nº 4.434/2015.

Está integrada à Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. – SICOOB Confederação e é uma das acionistas majoritárias do Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB, tendo controle compartilhado sobre o mesmo (nota 20a).

Em razão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), relacionada ao novo Coronavírus (COVID-19) que vem afetando o Brasil e diversos países no mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial, a Central tomou providências relacionadas às formas de trabalho e vem tratando o assunto, coordenando as ações e promovendo orientações e posicionamentos para todos os funcionários. Considerando as informações e os dados até o momento, não há a visibilidade de impacto nas demonstrações financeiras ou alterações nas estimativas contábeis durante o primeiro semestre de 2020. A administração avaliou a capacidade da Central em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Central foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis

a Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, e estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional - CMN e do Banco Central do Brasil - BACEN. Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971, a Lei Complementar nº 130/2009, as normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN até o momento, quais sejam:

- CPC 00 (R2) – Pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura Conceitual para Elaboração e divulgação de Relatório Contábil-Financeiro – homologado pela Resolução CMN nº 4.144/2012;
- CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos – homologado pela Resolução CMN nº 3.566/2008;
- CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis – homologado pela Resolução CMN nº 4.524/2016;
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa – homologado pela Resolução CMN nº 3.604/2008;
- CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – homologado pela Resolução CMN nº 4.534/2016;
- CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas – homologado pela Resolução CMN nº 3.750/2009;
- CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações – homologado pela Resolução CMN nº 3.989/2011;
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – homologado pela Resolução CMN nº 4.007/2011;
- CPC 24 – Evento Subsequente – homologado pela Resolução CMN nº 3.973/2011;
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – homologado pela Resolução CMN nº 3.823/2009;
- CPC 27 – Ativo Imobilizado – homologado pela Resolução CMN nº 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados – homologado pela Resolução CMN nº 4.424/2015; e
- CPC 46 – Mensuração do Valor Justo – homologado pela Resolução CMN nº 4.748/2019.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Central e foram aprovadas em 21 de agosto de 2020.

Em 30 de maio de 2019, o Banco Central do Brasil – BACEN tornou público a Resolução CMN nº 4.720/2019, que dispõe sobre os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020. Em virtude das disposições previstas na resolução, a Central passou a divulgar as Demonstrações do Resultado Abrangente em suas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2020.

Em 4 de setembro de 2019, o BACEN emitiu a Circular BCB nº 3.959/2019, que estabelece os procedimentos para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020. Esta circular detalha os agrupamentos de contas e critérios contábeis que devem ser adotados para as divulgações das demonstrações financeiras. Portanto, o Balanço Patrimonial ao final do período corrente foi comparado ao Balanço Patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações foram comparadas aos mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas.

As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e não mais segregadas em Circulante e Não Circulante, sendo a segregação apresentada apenas em Nota Explicativa; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

b.1 Apuração das sobras

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência.

b.2 Estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Central no processo de aplicação das políticas contábeis. As demonstrações financeiras da Central incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Central monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

b.3 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários livres.

b.4 Instrumentos financeiros

Registrados pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisões para perdas ou ajustes a valor de realização.

A Circular BCB nº 3.068/2001, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

b.5 Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

b.6 Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

b.7 Depósitos em garantia

Existem situações em que a Central questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

b.8 Investimentos

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Central tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em controladas em conjunto são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo.

A participação da Central nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e controladas em conjunto é reconhecida na demonstração das sobras e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas da Central. Quando a participação da Central nas perdas de uma controlada em conjunto for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Central não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da controlada em conjunto. Os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.

b.9 Imobilizado de uso

Instalações, móveis e equipamentos de uso e imóveis, são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas na nota 10. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são registrados em receitas não operacionais, líquidas.

b.10 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. A amortização é calculada pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada.

b.11 Redução ao valor recuperável de ativos

Os investimentos, o imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil não pode ser recuperável (teste de impairment).

b.12 Depósitos a prazo e centralização financeira

Os depósitos a prazo e a centralização financeira são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os depósitos a prazo pós-fixados e a centralização financeira são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"). Os depósitos pré-fixados são registrados pelo valor futuro, retificado pela conta de dispêndios apropriar.

b.13 Provisões

As provisões são constituídas como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido.

b.14 Demais ativos e passivos

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

b.15 Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pelas administrações das cooperativas do Sistema quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer à instâncias superiores e a experiência histórica. As administrações das cooperativas do Sistema revisam periodicamente a situação dos passivos contingentes.

b.16 Segregação do circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante e estão sendo apresentados nas notas explicativas.

Em 30 de junho de 2020, o passivo circulante supera o ativo circulante em R\$ 1.981.346. Já o realizável a longo prazo supera o exigível a longo prazo em R\$ 2.090.018. Assim, o ativo total, excluído o permanente, supera o passivo total em R\$ 108.672. A segregação entre curto e longo prazo foi realizada de acordo com a intenção da Administração de manter os títulos até o vencimento, objetivando ganho de rentabilidade. Contudo, os ativos têm liquidez imediata, visto que é possível, a qualquer momento, resgatar os títulos, se necessário.

b.17 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos, de acordo com a legislação tributária e as alíquotas vigentes para o imposto de renda - 15%, acrescida de adicional de 10% quando for o caso, e para a contribuição social - 15%. A sobra apurada em operações realizadas com cooperados é isenta de tributação.

b.18 Demonstração dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o estabelecido pelo CPC e normas do BACEN.

3 Composição do caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades e instrumentos financeiros são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa (nota 2b.3).

Descrição	30/6/2020	31/12/2019
Disponibilidades		
Caixa e depósitos bancários	115	337

4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Descrição	30/6/2020			31/12/2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
LFT Compromissada BANCOOB	-	500.033	500.033	-	793.356	793.356
CDI - Pós fixada	3.703.488	208.979	3.912.467	2.453.869	170.553	2.624.422
	3.703.488	709.012	4.412.500	2.453.869	963.909	3.417.778

As aplicações interfinanceiras de liquidez referem-se a Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT e em aplicações em Certificado de Depósito Interbancário – CDI, efetuadas no BANCOOB (nota 20a), com remuneração de, aproximadamente, 100% da SELIC e 101% a 102% do CDI, respectivamente. Parte do saldo de aplicações interfinanceiras de liquidez de 2020 encontra-se bloqueado pelo BANCOOB, para cumprir acordo de compensação de operações de crédito rural das cooperativas associadas no montante de R\$ 257.346.

Foi registrado no primeiro semestre de 2020, em ingressos da intermediação financeira – aplicações interfinanceiras de liquidez, rendimentos no montante de R\$ 63.066 (R\$ 107.262 em 2019).

5 Títulos e valores mobiliários

Descrição	30/6/2020			31/12/2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Letras Financeiras do Tesouro (i)	14.201	843.703	857.904	-	843.016	843.016
Letras Financeiras (ii)	215.687	490.904	706.591	61.853	893.522	955.375
Fundo Centralização Financeira (iii)	113.156	-	113.156	110.809	-	110.809
	343.044	1.334.607	1.677.651	172.662	1.736.538	1.909.200

- (i) Referem-se a títulos do Tesouro Nacional atualizados pela taxa Selic, considerando o valor, prazo e época da aplicação, cuja remuneração é de, aproximadamente, 100% da taxa Selic, com vencimentos finais serão em setembro/2023.
- (ii) Trata-se de recursos investidos em Letras Financeiras, devidamente registrados na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP, cujos vencimentos finais serão em dezembro/2022. Conforme o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.677/2018, o limite das exposições perante um mesmo cliente não deve ser superior a 25% do Nível I do Patrimônio de Referência. Em 30 de junho de 2020, havia 9 instituições que extrapolaram o limite de exposição por cliente na aplicação de títulos e valores mobiliários de emissão de uma mesma instituição em R\$ 242.624.
- (iii) Referem-se a aplicações no BANCOOB originadas de excedentes de caixa da conta movimento da Sicoob Central Cecremge e remuneradas por, aproximadamente, 95% do CDI.

Foi registrado no resultado do primeiro semestre de 2020, em ingressos da intermediação financeira - títulos e valores mobiliários, rendimentos no montante de R\$ 32.569 (R\$ 46.496 em 2019).

6 Operações de crédito

a Composição por tipo de operação

Descrição	30/6/2020			31/12/2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Empréstimos	225.838	47.934	273.772	176.784	94.550	271.334
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (nota 8)	(1.892)	(445)	(2.337)	(1.555)	(810)	(2.365)
	223.946	47.489	271.435	175.229	93.740	268.969

b Composição por nível de risco e situação de vencimento

Nível de risco	Provisão %	30/6/2020		31/12/2019	
		Vencidas	Vencidas	Vencidas	Vencidas
A	0,5	88.118		69.646	
B	1,0	183.645		201.688	
C	3,0	2.009		-	
		273.772		271.334	

c Distribuição do saldo por faixas de vencimento

Faixas de vencimento	30/6/2020	31/12/2019
Até 30 dias	18.495	14.983
31 a 60 dias	18.277	12.114
61 a 90 dias	22.927	17.268
91 a 180 dias	67.462	47.478
181 a 360 dias	98.677	84.941
Acima de 360	47.934	94.550
	<u>273.772</u>	<u>271.334</u>

d Movimentação da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa

	30/6/2020	31/12/2019
Saldos iniciais	(2.365)	(855)
Constituição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(777)	(2.514)
Reversão de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	805	1.004
Saldos finais	(2.337)	(2.365)

e Limite de exposição por cooperado

Conforme o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.677/2018, o limite das exposições perante um mesmo cliente não deve ser superior a 25% do nível I do patrimônio de referência. Em 30 de junho de 2020, há duas cooperativas que excedem o limite de exposição em R\$ 17.387.

7 Outros ativos financeiros

Descrição	30/6/2020			31/12/2019		
	Não		Total	Não		Total
	Circulante	circulante		Circulante	circulante	
Rendas a receber	-	-	-	268	-	268
Depósitos judiciais (i)	-	2.858	2.858	-	2.851	2.851
Títulos e créditos a receber	165	-	165	211	-	211
	165	2.858	3.023	479	2.851	3.330

- (i) Refere-se substancialmente a depósitos judiciais para COFINS, atualizados até 30 de junho de 2020 pela taxa SELIC (nota 14).

8 Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Descrição	30/6/2020			31/12/2019		
	Circulante	circulante	Total	Circulante	circulante	Total
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (nota 6d)	(1.892)	(445)	(2.337)	(1.555)	(810)	(2.365)
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(32)	-	(32)	(32)	-	(32)
	(1.924)	(445)	(2.369)	(1.587)	(810)	(2.397)

9 Investimentos

Descrição	30/6/2020	31/12/2019
Banco Cooperativo do Brasil S/A - BANCOOB	139.298	132.726
Confederação Nacional das Cooperativas Sicoob Ltda. - SICOOB Confederação	30.829	30.829
Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC	710	710
Sicoob Administradora e Corretora de Seguros Ltda. - SICOOB Corretora	13	13
	170.850	164.278

O quadro abaixo apresenta a movimentação dos investimentos:

	BANCOOB	SICOOB Confederação	CNAC	SICOOB Corretora	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019	123.371	30.796	466	13	154.646
Aumento de investimentos	15.064	33	244	-	15.341
Resultado de equivalência patrimonial	5.788	-	-	-	5.788
Dividendos propostos	(317)	-	-	-	(317)
Dividendos recebidos	(14.312)	-	-	-	(14.312)
Saldos em 30 de junho de 2019	129.594	30.829	710	13	161.146
Resultado de equivalência patrimonial	3.401	-	-	-	3.401
Dividendos propostos	(269)	-	-	-	(269)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	132.726	30.829	710	13	164.278
Aumento de investimentos	9.229	-	-	-	9.229
Resultado de equivalência patrimonial	5.489	-	-	-	5.489
Dividendos propostos	(152)	-	-	-	(152)
Dividendos recebidos	(7.994)	-	-	-	(7.994)
Saldos em 30 de junho de 2020	139.298	30.829	710	13	170.850

10 Imobilizado de uso, líquido

Descrição	Taxa anual de depreciação	30/6/2020		31/12/2019	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizações em curso	-	5.004	-	5.004	2.605
Instalações	10%	128	(34)	94	-
Móveis e equipamentos	10%	3.528	(2.373)	1.155	402
Imóveis	4%	6.003	(1.139)	4.864	4.942
		14.663	(3.546)	11.117	7.949

11 Depósitos a prazo

Descrição	30/6/2020			31/12/2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Depósitos	411	283	694	404	278	682

No primeiro semestre de 2020, foram registrados R\$ 12 (R\$ 91 em 2019) no resultado em operações de captação no mercado, de depósito a prazo.

12 Relações interfinanceiras

a Composição do saldo

Descrição	30/6/2020	31/12/2019
Centralização financeira de cooperativas	<u>6.232.942</u>	<u>5.488.514</u>

A circular BCB nº 3.238/2004, criou, no plano contábil das instituições financeiras – COSIF, desdobramentos de subgrupos e títulos contábeis a serem utilizados pelas cooperativas na contabilização dos valores oriundos do ato cooperativo denominado centralização financeira, cuja premissa é de registrar a transferência das sobras de caixa das cooperativas singulares para o Sicoob Central Cecremge.

No primeiro semestre de 2020, foram registrados R\$ 98.208 (R\$ 156.699 em 2019) no resultado em operações de captação no mercado, de centralização financeira.

b Concentração da centralização financeira

	30/6/2020		31/12/2019	
	Valor	% do total	Valor	% do total
Maior depositante	1.242.785	20%	1.633.103	30%
Dez maiores depositantes	3.459.952	56%	3.348.327	61%
Vinte maiores depositantes	4.828.914	77%	4.411.959	80%

13 Outros passivos financeiros

Descrição	30/6/2020	31/12/2019
Diversas		
Crédito de filiadas	<u>13.155</u>	<u>21.300</u>

Refere-se ao rendimento da centralização financeira, a ser repassado para as cooperativas associadas.

14 Provisões para contingências

A Central é ré em cinco demandas de natureza cível, discutidas na esfera judicial, com valor total de R\$ 1.541 em 30 de junho de 2020, indicadas pelos seus assessores jurídicos como perda provável. Em uma das ações cujo valor da causa é de R\$ 453, a sua cooperativa associada Sicoob Credicopa também foi identificada como ré do processo e foi decidido entre as administrações das cooperativas que a provisão para contingências seria assumida pela associada, portanto, o saldo ora contabilizado foi revertido. A administração da Central decidiu com base em experiências anteriores, em constituir provisão de R\$ 812 em face desses assuntos.

A Central também discute na esfera administrativa uma ação de mandado de segurança referente à tributação do COFINS, para a qual possui depósito judicial de R\$ 2.853. Portanto, em 30 de junho de 2020, a administração da Central optou em manter a provisão para contingências dos valores atualizados do processo de R\$ 2.853, julgadas suficientes para cobrir eventuais perdas da ação em trâmite.

A provisão está assim constituída:

Saldo em 1º de janeiro de 2020	4.110
Atualização	8
Reversão (nota 17)	(453)
Saldo em 30 de junho de 2020	<u>3.665</u>

Conforme os assessores jurídicos da Central, não há outros processos que indicam perda provável ou possível em 30 de junho de 2020.

Os impostos e as contribuições apurados e recolhidos pela Central, bem como as respectivas declarações acessórias, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável em cada circunstância, mas em geral cinco anos.

15 Outros passivos

Descrição	30/6/2020	31/12/2019
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados		
Sociais e estatutárias:		
Fundo de assistência técnica, educacional e social (i)	2.630	2.672
Cotas de capital a pagar	1.799	1.799
Provisão para participação nos lucros	<u>182</u>	<u>325</u>
	<u>4.611</u>	<u>4.796</u>
Fiscais e previdenciárias:		
Impostos e contribuições a recolher	<u>379</u>	<u>500</u>
	<u>379</u>	<u>500</u>
Diversas:		
Obrigações por bens e direitos	65	386
Provisão para pagamentos a efetuar	1.722	1.492
Credores diversos no País	<u>191</u>	<u>482</u>
	<u>1.978</u>	<u>2.360</u>
	<u>6.968</u>	<u>7.656</u>

- (i) O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN (nota 16c).

16 Patrimônio líquido

a Capital social

O capital social é representado por quotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada. Cada cooperativa singular associada tem direito a um voto, independentemente do número de suas quotas-partes na Cooperativa, exceto aquelas impedidas por desacordo estatutário.

Em 30 de junho de 2020 a Central contava com 63 associadas (64 associadas em 30 de junho de 2019).

No primeiro semestre de 2020, a Central aumentou seu capital social no montante de R\$ 41.469, com recursos provenientes de suas associadas (R\$ 16.084 em 2019). Também ocorreram devoluções no primeiro semestre de 2020 no montante de R\$ 307.

O capital social da Central é de R\$ 258.188 e de R\$ 188.941 em 30 de junho de 2020 e de 2019, respectivamente, totalmente subscrito e integralizado. Em 30 de junho de 2020 havia o montante de R\$ 105 a integralizar (R\$ 11.121 em 2019).

b Reservas de sobras

b.1 Reserva legal

Tem como finalidade reparar perdas eventuais e futuras e atender ao desenvolvimento das atividades da Central, o percentual de destinação das sobras é de 10%.

b.2 Reserva para expansão

Trata-se do Fundo de Comunicação e Marketing, aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 4 de junho de 2020 e aprovado pelo Conselho de Administração na mesma data. Foi constituído por meio de parte das sobras líquidas apuradas no exercício de 2019. Terá aplicação no desenvolvimento de atividades de assessoria e imprensa, comunicação institucional, comunicação mercadológica, eventos, patrocínios e projetos de inovações.

b.3 Reserva de lucros a realizar

Refere-se à transferência do resultado de equivalência patrimonial do Bancoob S/A, por se tratar de ato não cooperativo, não realizado.

c Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES

Possui a finalidade de prestar assistência e educação a seus cooperados, familiares e empregados, que podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, oficiais ou não. Atendendo à instrução do BACEN, o FATES é registrado como exigibilidade (nota 15(i)). O percentual de destinação do FATES é de 20%.

d Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social da Central, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 4 de junho de 2020, foi aprovada a destinação das sobras acumuladas do exercício de 2019 para distribuição às associadas (R\$ 5.001) e para constituição do Fundo de Comunicação e Marketing (R\$ 3.340).

17 Outros ingressos operacionais

Descrição	2020	2019
Taxa administrativa para funcionamento	4.966	4.879
Reversão de perdas esperadas associadas ao risco de crédito	805	286
Recuperação de encargos e despesas	457	281
Reversão de provisão para contingências (nota 14)	453	-
Atualização de depósitos judiciais	7	117
Distribuição de sobras SICOOB Confederação	-	34
Outras	114	583
	<u>6.802</u>	<u>6.180</u>

18 Dispêndios de pessoal e honorários

Descrição	2020	2019
Proventos	(3.300)	(3.245)
Encargos sociais	(1.252)	(1.290)
Honorários e cédulas de presença	(827)	(817)
Benefícios a empregados	(395)	(388)
Treinamentos	(3)	(4)
	<u>(5.777)</u>	<u>(5.744)</u>

19 Dispêndios administrativos

Descrição	2020	2019
Propaganda, publicidade, promoções, seguros	(2.686)	(1.520)
Rateio de despesas SICOOB Confederação	(606)	(476)
Depreciações e amortizações	(332)	(306)
Serviços técnicos especializados	(166)	(168)
Manutenção, conservação de bens e material	(146)	(119)
Sistema e processamento de dados	(110)	(106)
Comunicações	(79)	(101)
Aluguéis, água, energia e gás	(67)	(65)
Viagens	(63)	(123)
Serviços de terceiros	(15)	(19)
Outros	(484)	(383)
	<u>(4.754)</u>	<u>(3.386)</u>

20 Partes relacionadas

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Central e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim descritas nos semestres:

a BANCOOB

O BANCOOB é um banco comercial privado especializado no atendimento às cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao SICOOB Confederação. A Central mantém saldos de aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários junto ao BANCOOB, nos termos que estariam disponíveis para terceiros.

Conforme acordo de acionistas majoritários e controladores do BANCOOB, celebrado em 6 de dezembro de 2011 e 1º Termo Aditivo ao acordo de acionistas majoritários celebrado em 10 de fevereiro de 2015, o Sicoob Central Cecremge, junto a outras 6 cooperativas centrais de crédito (detentoras de 72,37% das ações ordinárias do BANCOOB), controlam em conjunto o BANCOOB e se comprometem a votar em bloco, de forma uniforme e permanente, em todas as matérias de competência da Assembleia (Geral e Especial), eleger a maioria dos administradores e usar efetivamente seu poder de controle comum para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos do BANCOOB.

Descrição	30/6/2020	31/12/2019
Principais saldos:		
Ativo		
Circulante		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 4)	3.703.488	2.453.869
Títulos e valores mobiliários (nota 5)	127.357	110.809
Não circulante		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 4)	709.012	963.909
Títulos e valores mobiliários (nota 5)	843.703	843.016
Investimentos (nota 9)	139.298	132.726
Descrição	2020	2019
Principais operações:		
Resultado		
Ingressos		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	63.066	107.262
Títulos e valores mobiliários	16.814	27.712
Resultado de participação em controlada (nota 9)	5.489	5.788

b SICOOB Confederação

O SICOOB Confederação é uma cooperativa de terceiro grau, segundo a legislação cooperativista e, como instituição, possui personalidade jurídica própria. Foi constituída pelas cooperativas centrais do Sistema - Centrais Sicoob e possui a finalidade de defender os interesses das cooperativas representadas, ofertar serviços, promover a padronização, supervisão e integração operacional, financeira, normativa e tecnológica.

Descrição	30/6/2020	31/12/2019
-----------	-----------	------------

Principais saldos:

Ativo

Não circulante

Investimentos (nota 9)

30.829

30.829

Descrição	2020	2019
-----------	------	------

Principais operações:

Resultado

Ingressos

Outros ingressos operacionais (nota 17)

-

34

Dispêndios

Rateios de dispêndios do SICOOB Confederação (i)

(606)

(476)

- (i) Em 14 de dezembro de 2016, o SICOOB Confederação através da Resolução 179, instituiu a Política de Rateio de Despesas do SICOOB Confederação, com início de vigência para 1º de janeiro de 2017. De acordo com a política, as despesas a serem rateadas são classificadas em: a) tecnologia: contemplam as despesas de depreciação e amortização, despesas com pessoal, processamentos de dados, pessoal terceirizado, comunicação, serviços técnicos, segurança e outras despesas; b) demais áreas: contemplam as despesas de depreciação e amortização, despesas com pessoal, administrativas, alugueis e condomínios, comunicação, serviços técnicos e outras despesas.

c Cooperativas singulares ou cooperativas de primeiro grau

O Sicoob Central Cecremge possui transações com partes relacionadas, compreendendo as cooperativas singulares ou cooperativas de primeiro grau, cujo objeto social é o de proporcionar assistência financeira aos associados, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias das cooperativas de crédito. São 63 cooperativas singulares filiadas ao Sicoob Central Cecremge. As cooperativas de crédito singulares do Sicoob Central Cecremge são instituições financeiras resultantes da união de pessoas integrantes de segmentos econômicos específicos, que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e, portanto, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços da cooperativa e também seus donos.

Descrição	30/6/2020	31/12/2019
Principais saldos:		
Ativo		
Circulante		
Operações de crédito (nota 6)	223.946	175.229
Não circulante		
Operações de crédito (nota 6)	47.489	93.740
Passivo		
Circulante		
Depósitos a prazo (nota 11)	411	404
Relações interfinanceiras (nota 12)	6.232.942	5.488.514
Não circulante		
Depósitos a prazo (nota 11)	283	278
Patrimônio líquido		
Capital social (nota 16a)	258.188	217.026
Descrição	2020	2019
Principais operações:		
Resultado		
Ingressos		
Operações de crédito	5.074	5.313
Dispêndios		
Dispêndios com depósitos a prazo (nota 11)	12	91
Dispêndios de depósitos intercooperativos (nota 12)	98.208	156.699

d Sicoob Administradora e Corretora de Seguros Ltda. – SICOOB Corretora

A Sicoob Administradora e Corretora de Seguros Ltda. - SICOOB Corretora é uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, constituída pelas cooperativas centrais do Sistema – Sicoob. Possui a finalidade de prestar serviços de administração e corretagens de seguros em geral, bem como, serviços afins e correlatos.

Descrição	30/6/2020	31/12/2019
Principais saldos:		
Ativo		
Não circulante		
Investimentos (nota 9)	13	13

e Remuneração do pessoal chave da administração

O pessoal chave da administração da Central inclui os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. A remuneração paga ou a pagar pelos serviços desses profissionais refere-se exclusivamente aos honorários da diretoria, as cédulas de presença dos conselheiros e aos correspondentes encargos trabalhistas que, no primeiro semestre de 2020, montaram a R\$ 827 (R\$ 817 em 2019).

21 Índice de Basiléia

O patrimônio líquido da Central apresenta-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, com índices de Basiléia de 13,82% e 10,86% em 30 de junho de 2020 e de 2019, conforme demonstrativo abaixo:

Descrição	2020	2019
Patrimônio de Referência Nível I	180.406	117.236
RWA para Risco de Crédito - RWACPAD	1.266.074	990.462
RWA para Risco de Mercado - RWAMPAD	214	52
RWA para Risco Operacional - RWOPAD	31.973	35.522
RWA total	1.298.261	1.026.036
Parcelas de Riscos – 8%	103.861	82.083
Adicional Capital Principal ACP (i)	16.228	25.651
Parcela RBAN	642	5.617
Total Parcelas + ACP + RBAN	120.731	113.351
Índice de Basileia – IB	13,82%	10,86%

- (i) Em 16 de março de 2020, o Banco Central do Brasil – BACEN tornou público a Resolução CMN nº 4.783/2020, que estabelece, por prazos determinados, percentuais a serem aplicados ao montante RWA, para fins de apuração da parcela ACPConservação de que trata a Resolução CMN nº 4.193/2013. No período de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021, haverá a redução do Adicional de Conservação de Capital Principal (ACPConservação) de 2,5% para 1,25%, trazendo o percentual mínimo para o Índice de Basileia para 9,25% a partir de 1/4/2020. Esse percentual irá aumentar gradualmente em datas estabelecidas, retornando a 10,5% em 1/4/2022.

22 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

a Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) de cooperativas enquadradas no Segmento 4 é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

b Risco de Mercado e de liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a Central não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

c Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela Central para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

d Risco de crédito e socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

e Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

23 Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em 30 de junho de 2020 e 2019, a Central não é avalista de suas associadas em transações junto ao BANCOOB.

24 Seguros contratados

A administração da Central adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

Luiz Gonzaga Viana Lage
Presidente do conselho de administração
CPF 011.952.046-04

Irany Márcia Pimenta
Contadora CRC MG: 048377/O-4
CPF 461.953.946-53

Samuel Flam
Diretor responsável pela área contábil
CPF 315.712.556-72

*** fim ***